

O vereador **Carlos Eloy Cavalcante Lima**, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao previsto no art. 30 da Lei Orgânica do Município, observando o procedimento previsto no art. 73, § 6º do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vêm encaminhar ao plenário da Câmara a presente **INDICAÇÃO** do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE INDICAÇÃO nº 008/2021

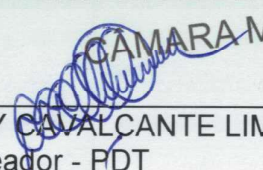
Projeto de Lei nº ____ / 2021

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentado no Regimento Interno art. 73, § 6º, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo, por meio da presente **INDICAÇÃO**, que o Poder Executivo Municipal encaminhe projeto de lei a esta câmara para instituir a **ADESÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO COVID-19** e dá outras providências, neste Município.

JUSTIFICA-SE a presente **INDICAÇÃO**, com propósito de evitar a circulação de pessoas que estejam infectadas, adotar a identificação através de pulseiras para aqueles que procurem atendimento nas Unidades de saúde do município suspeitos de estarem contaminados com o Coronavírus. Incentivando a colaboração da população quanto aos cuidados com a proliferação do Covid-19. A colocação das pulseiras será feita no dia do atendimento nas unidades e será acompanhado pelos agentes comunitários de saúde municipais e caso haja algum dano a pulseira as devidas providências sejam realizadas para colocada de nova. Serão criados protocolos para monitoramento dos pacientes pelos profissionais de saúde e também poderão ser promovidas sanções administrativas aos que descumprirem as medidas de isolamento dos infectados.

PORTANTO, requer a presente **INDICAÇÃO** e depois de aprovada, encaminhada ao Poder Executivo, para que o mesmo atenda este nosso pleito que é de grande importância para a referida comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 23 dias do mês de abril de 2021.


CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Vereador - PDT